

Estudos de drenagem ácida de mina no rito do licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul

Sheila Mena Barreto Silveira Thawara Giovanna Souza da Fonseca Guidolin Fernando Mainardi Fan

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) - PROFAGUAS

Belo Horizonte, 24 de Novembro de 2021



SUMÁRIO

- INTRODUÇÃO
- METODOLOGIA
- RESULTADOS E DISCUSSÕES
- CONCLUSÕES
- AGRADECIMENTOS





ARTIGO 225



RESOLUÇÃO 1/86 RESOLUÇÃO 237/97



https://www.vectorengenharia.net/projeto-eia-rima#group1-1





PORTARIA 21/2019 – OBRIGATORIEDADE DE EIA-RIMA PARA ALGUMAS TIPOLOGIAS DE EMPREENDIMENTOS MINEIROS



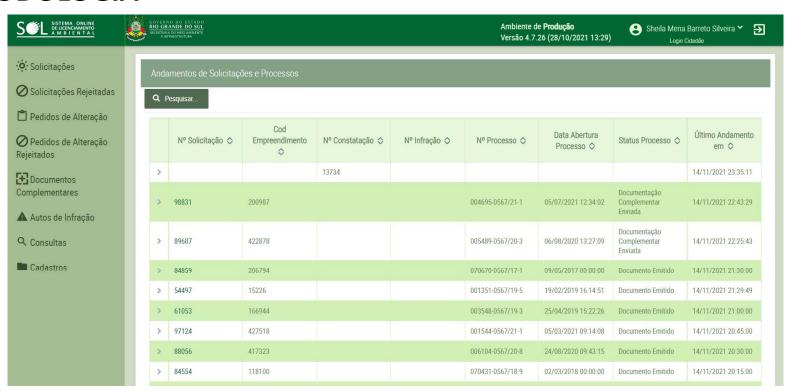


http://verbetes.cetem.gov.br/verbetes/ExibeVerbete.aspx?verid=110









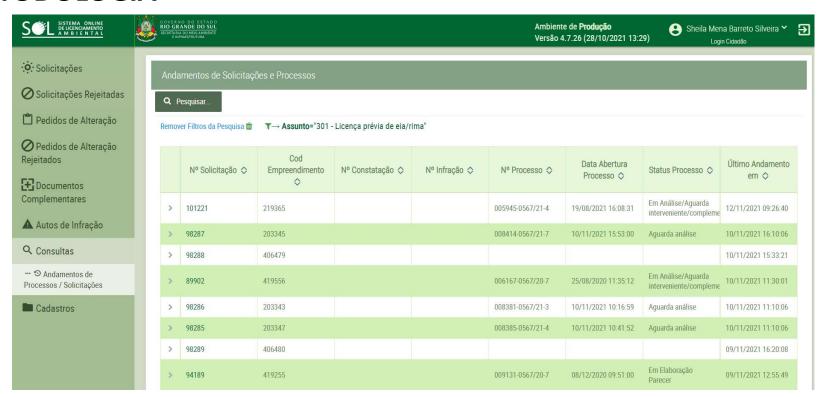


Pesquisar Andamentos de Solicitações e Processos



OK Limpar Fechar			
N° Processo			
CPF / CNPJ do Empreendedor (ou Infrator):			
Atividade:		~	
Assunto da Solicitação:	301 - Licença prévia de ela/rima	~	
Município da Solicitação ou Infração):		~	
Data Abertura Processo			
№ Auto Constatação:			
№ Auto Infração:			
Último Andamento em	•		







RESULTADOS E DISCUSSÕES



• 2 RESULTADOS - CARVÃO

MINA GUAÍBA

MINA DO CERRO

 NENHUM RESULTADO PARA METÁLICOS



RESULTADOS E DISCUSSÕES



Oficio nº FEPAM/DMIN/9424/2018

Porto Alegre, 25 de Setembro de 2018.

Processo administrativo nº 2431-05 67/14-6

Prezado Empreendedor

Ao cumprimentá-lo e, no âmbito do licenciamento ambiental para atividade de extração e beneficiamento de carvão mineral e areia na Mina Guaiba, requerido pela empresa COPELMI MINERAÇÃO LTDA, encaminhamos em anexo o documento intitulado CONSOLIDAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL, o qual contempla as informações/dados/estudos a serem protocolados na versão integral consolidada do Estudo de Impacto Ambiental do Projeto Mina Guaíba, acrescidas das complementações apontadas no PARECER TÉCNICO Nº 30/2018-DMIN, PARECER TÉCNICO Nº 132/2018-DMIN e respectivos planos de trabalho acordados nas reuniões ternáticas dos dias 12/03/2018, 16/03/2018, 20/03/2018 e 28/03/2018.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Divisão de Licenciamento e Controle das Atividades de Mineração – DMIN, pelos telefones (051) 3288-9472/9419.

Atenciosamente

Andréa Garcia Chefe da Divisão de Mineração - DMIN

10.1.9. Ensaios de Predição de DAM

a) Apresentação de ensaio estático de predição do potencial de Drenagem Ácida de Mina - DAM, conforme Norma Técnica,o qual deverá ser apresentado através de relatório informando o número de ensaios realizados para cada litologia, coordenadas e profundidades de cada amostra ensaiada, metodologia aplicada para o processamento das amostras, o teor de metais das mesmas, acompanhado de laudo conclusivo e ART respectiva. No caso de comprovação da geração da DAM, deverão ser apresentadas quais serão as medidas de controle para a pilha de estéril e para o preenchimento das cavas;

VERSÃO CONSOLIDADA REVISADA EM 29/08/2018

Página 13





RESULTADOS E DISCUSSÕES



Termo de Referência para Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para:

Ampliação da unidade de extração mineral – Copelmi Mineração Ltda/Cachoeira do Sul DMIN

Nº 20/2019

TERMO DE REFERÊNCIA DE EIA/RIMA

COPELMI MINERAÇÃO LTDA UNIDADE – MINA DO CERRO CACHOEIRA DO SUL

I - INTRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O presente termo de referência contempla as informações/dados/estudos a serem protocolados pelo empreendedor na versão integral consolidada do **Estudo de Impacto Ambiental da COPELMI MINERAÇÃO LTDA,** cujo escopo trata da ampliação da unidade de extração de carvão mineral no empreendimento nº 1775, denominado Mina do Cerro, em conformidade com o disposto na Portaria Fepam nº 21/2019, localizado no município de Cachoeira do Sul.

10.1.8. Ensaios de Predição de DAM

- a) Apresentação do potencial de Drenagem Ácida de Mina DAM, conforme Norma Técnica, o qual deverá ser apresentado através de relatório informando o número de ensaios realizados para cada litologia (e, caso necessário, para cada tipo de solo), coordenadas e profundidades de cada amostra ensaiada, metodologia aplicada para o processamento das amostras, o teor de metais das mesmas, acompanhado de laudo conclusivo e ART respectiva. No caso de comprovação da geração da DAM, deverão ser apresentadas quais serão as medidas de controle para a pilha de estéril e para o preenchimento das cavas;
- b) Caso seja previsto o retorno de rejeitos do processamento do carvão mineral ou cinzas resultantes da utilização do carvão mineral em processos térmicos, deverá ser realizada a caracterização dos materiais com vistas a sua classificação como resíduo sólido (NBR 10.004:2004), bem como deverá ser apresentado laudo técnico conclusivo sobre o potencial de geração de DAM, acompanhado de ART específica e dos resultados dos ensaios que embasam o posicionamento.



CONCLUSÕES

Como o viés do presente trabalho era o levamento de informações sobre a exigência de estudos relacionados à DAM no rito de licenciamento ambiental, não foram analisados os conteúdos dos estudos de predição de DAM apresentados pelos empreendedores.

Considerando o arcabouço legal brasileiro no que tange à obrigatoriedade de exigência pelo órgão ambiental de estudos relacionados à potencial geração de drenagem ácida de mina e medidas mitigadoras aplicáveis, notou-se que foi realizado com êxito o papel da FEPAM, no que tange a esta etapa do licenciamento ambiental no estado do Rio Grande do Sul.



AGRADECIMENTOS











MUITO OBRIGADA!